AUTÓGRAFO Nº 65/2024
(Projeto de Lei nº 72/2024)

"Denomina logradouro público como Travessa João Pedro Ferreira Junior."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.° - Fica denominada como "Travessa João Pedro Ferreira Junior" a via com acesso no quilômetro 0,65 da Rua Andrelino de Souza Pinto, lado direito, sentido centro-bairro, com aproximadamente 60 metros, com início: -22.580389189373207, -46.52501161351669 e fim: -22.58040404894467, -46.52442152759833, conforme Anexo.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo – Vereador - PL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de junho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 65/2024
(Projeto de Lei nº 72/2024)

ANEXO